



## PORTARIA Nº 128/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	JOSÉ EVALDO PADILHA
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES
CPF	752.324.309-63
CNH/Nº	04579406280

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2428  
De 07/01/2022  
Esp. Anna